



TERCEIROS

ANO I, Nº XI. DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

ERRATANº 002
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
007/2020/PMDNº 002

AVISO DE LICITAÇÃONº 002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020Nº 002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 007/2020/PMD
EXTRATO Nº 007/2020/PMD, DO CONTRATO Nº
007/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP
002/2020/CPL/PMD, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020/PMD/MA,
PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA e a empresa: QUANTUM
EMPREENHIMENTO EIRELI, CNPJ nº
33.542.783/0001-94, OBJETO DO CONTRATO:
gêneros alimentícios para a merenda escolar
CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO,
ONDE LEU o VALOR do contrato é de R\$
390.987,00 (trezentos e noventa mil novecentos e
oitenta e sete reais), **LEIA-SE** o VALOR do contrato é
de R\$ 373.790,00 (trezentos e setenta e três mil
setecentos e noventa reais), PRAZO DE
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de
18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro
de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002,
8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes
à espécie. DOTAÇÃO:12.361.1203.2026 –
Manutenção do ensino fundamental MDE/FUNEM.
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
E Dotação: 12.361.1203.2023 – Manutenção
Programa nacional de Alimentação Escolar. Elemento
de despesa : 33.90.30- Material de Consumo.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA
NUNES DE MIRANDA SOUSA – QUANTUM
EMPREENHIMENTO EIRELI. Davinópolis,
Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO
NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - OBJETO:
Material de Expediente e Limpeza para atender as
necessidades da Prefeitura de Davinópolis (MA) e de
suas secretarias que será realizado no 11 de Março de
2020, às 9h, na rua 05, s/n, Centro, na sala da CPL, na
modalidade pregão presencial tipo MENOR PREÇO. O
Edital e seus anexos podem ser retirados ou
consultados no mesmo endereço, para retirada do
EDITAL é necessário que seja recolhida o DAM no
valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ou gratuitamente no
site da Prefeitura de Davinópolis. Davinópolis 21 de
Fevereiro de 2020 Nara Aguiar Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - OBJETO:
Contratação de empresa especializada que ofereça
serviços combinados e apoio administrativo para
realização de auditoria na Secretaria Municipal de
saúde nos anos de 2017/2018 e 2019, que será realizado
no 06 de Março de 2020, às 9h, na rua 05, s/n, Centro,
na sala da CPL, na modalidade pregão presencial tipo

MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos podem ser
retirados ou consultados no mesmo endereço, para
retirada do EDITAL é necessário que seja recolhida o
DAM no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ou
gratuitamente no site da Prefeitura de Davinópolis.
Davinópolis 21 de Fevereiro de 2020 Nara Aguiar
Pregoeira

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital